

PORTARIA Nº 14.776, DE 08/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a interrupção do período de 16/11/2017 a 30/11/2017 do gozo de férias do Servidor JOSE CARLOS FARIAS MARIN, Matrícula 553, concedida através da Portaria nº 14.698/2017, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando nº 255/2017- SEMFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal